



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## PORTARIA Nº 30/2016

**O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Resolução nº 42/2014, Art. 52, III,

### RESOLVE:

- I - **Alterar**, a partir de 13 de janeiro de 2016, o horário de trabalho dos Servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Servente**, do Quadro Próprio de Cargos de Provisão Efetivo da Câmara Municipal de Araucária.

SERVIDOR	CARGO	HORÁRIO DE TRABALHO
Márcio Müller Machado	Servente	8:00 às 13:00/ 14:30 às 17:30
Fernanda dos Santos Rocha	Servente	6:00 às 12:00/ 13:00 às 15:00

**Publique-se,  
Registre-se e,  
Cumpra-se.**

Araucária, 13 de janeiro de 2016.

**Wilson Roberto David Mota  
PRESIDENTE**